

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 14/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2011

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----
VEREADOR **Anselmo José da Rocha Barcelos**-----
VEREADOR **Hugo da Silva Ourique Lourenço**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

Acta nº 014/2011 **Reunião de 28/03/2011**

No dia 28 de Março de 2011, realizou-se na Freguesia do Raminho a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues, Anselmo José da Rocha Barcelos, António da Silva Gomes, Hugo da Silva Ourique Lourenço, Fernando Francisco de Paiva Dias e Alonso Teixeira Miguel**. -----

Pelas vinte horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

Período de Pré-Ordem do Dia

Após saudação a Presidente começou por informar os presentes sobre o funcionamento das reuniões públicas. Em seguida procedeu-se a uma alteração da acta da reunião do dia 21 de Março, bem como à sua aprovação. A Presidente começou por apresentar algumas informações aos Vereadores. Em primeiro lugar, informou sobre a assinatura dos protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia, nos termos previstos para o efeito, no dia 24 de Março, com a presença do Vereador Alonso Miguel. O processamento dos pagamentos das delegações de competências referentes ao primeiro trimestre ficou concluído no próprio dia da assinatura sendo que o pagamento do segundo trimestre prevê-se ficar concluído na primeira semana de Abril. -----

Relativamente à assinatura dos protocolos com os clubes desportivos, a Presidente afirmou que a mesma tinha ocorrido no presente dia com a comparência da larga maioria dos clubes. Os clubes foram informados de que o processamento das verbas deliberadas em reunião de Câmara seria efectuado até ao dia 01 de Abril. -----

A Presidente afirmou que tinha sido distribuída aos Vereadores a legislação, respectiva às alterações dos limites da autorização de despesa para se manterem actualizados sobre a matéria que entra em vigor a partir do dia 01 de Abril. Sobre o assunto em causa, a Presidente afirmou que se tinha gerado alguma confusão tornada pública pelos órgãos de comunicação social, relativamente à referida legislação. Expôs que o Decreto-Lei altera os limites de autorização de despesa, no caso das autarquias aos presidentes de Câmara, aos Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados e prevê a

autorização de despesa com carácter de urgência até valores superiores. Não há qualquer referência, na legislação, à alteração dos limites para efeitos de contratação pública, ou seja, os concursos público mantêm os mesmos limites, bem como os ajustes directos. -----

Em seguida, a Presidente deu a conhecer aos Vereadores o pedido de apoio institucional formulado pela Confraria da Alcatra da Ilha Terceira que, em conjunto com a Confraria Vinho Verde dos Biscoitos, se encontram a preparar a candidatura da Alcatra de Carne da Ilha Terceira ao concurso Sete Maravilhas Gastronómicas de Portugal. A Presidente disse que tinha reunido com os dois grão-mestres das confrarias - o Sr. Duarte Fournier e o Sr. Maduro Dias, que manifestaram a vontade de que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo prestasse apoio institucional à iniciativa, tendo a Presidente informado que recomendou que fosse redigido um ofício nesse sentido para toda a Câmara Municipal tomar conhecimento do assunto e deliberar sobre o apoio institucional a conceder à iniciativa. A Presidente acrescentou que os grão-mestres das confrarias em causa questionaram se poderiam colocar o logótipo da Câmara no processo de formalização da candidatura, ou seja, para deixar expresso que a Câmara Municipal apoiaria institucionalmente a iniciativa e por entender que ninguém se oporia a essa proposta, concordou. -----

Relativamente à situação das águas pluviais da nova Escola Francisco Ferreira Drumonde, a Presidente referiu que a Junta de São Sebastião havia manifestado preocupação quanto à dificuldade do escoamento no canal existente. Realizou-se uma reunião na Direcção Regional da Educação, que ocorreu no dia 11 de Março e em que estiverem presentes dois representantes dos Serviços Municipalizados, o engenheiro Daniel Projecto e o engenheiro Humberto Bettencourt, na qual se chegou à conclusão que o mais adequado seria proceder ao abaixamento do fundo da vala para que toda a sua extensão com o objectivo de aumentar o suporte ao caudal das águas pluviais. -----

A Presidente referiu, ainda, que foi remetido aos Vereadores um memorando sobre a avaliação do Programa Angra Activa, um projecto que decorreu até ao final do Verão passado.

Foi dado conhecimento aos Vereadores de que a Vereadora Raquel Silva se encontrava em Almeida a participar num encontro de cidades com centros históricos, acompanhada de um técnico da Autarquia, o Dr. Victor Brasil. -----

A Presidente referiu que por duas vezes tinha sido colocada em reunião de Câmara a questão referente à necessidade de se adoptar medidas de protecção à Lagoa do Ginjal, mas que o assunto ficou a aguardar a publicação do Decreto Legislativo Regional sobre o Parque Natural de Ilha Terceira, o qual já foi aprovado na Assembleia Legislativa. A Presidente disse que foi feito um levantamento do diploma e, de facto, não estão previstas quaisquer medidas especiais de protecção relativas à Lagoa do Ginjal. A lagoa enquadra-se no Domínio Público Hídrico que está regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 54/2005 de 15 de Novembro, que não prevê medidas de protecção, mas sim de salvaguarda. Do apuramento da situação que foi feito junto da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, resultou que a lagoa não se reveste de particular interesse para que sejam tomadas medidas especiais de protecção. - Em seguida, a Presidente perguntou se algum dos Vereadores presentes tinha alguma questão a colocar. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou ao Vereador Cota Rodrigues se a solução do problema das águas pluviais da Escola Francisco Ferreira Drumonde passaria simplesmente pelo alargamento a vala. O Vereador Cota Rodrigues disse que a intervenção se destina a dar profundidade à vala, ou seja, criar espaço para que o caudal seja maior. -----

Em seguida, o Vereador Anselmo Barcelos tomou a palavra e começou por perguntar à Presidente, relativamente ao Teatro Angrense, qual tinha sido a receita do Carnaval e qual a quantia é que cada Bailinho vai receber. A Presidente afirmou que tinha na sua posse dados que não são finais e que já tinha solicitado à Culturangra essa informação para que na próxima reunião de Câmara sejam deliberados os apoios a conceder aos Bailinhos. A Presidente disse que o valor estimado da receita é de 10 mil euros e passaram pelo Teatro Angrense cerca de quarenta Bailinhos.-----

Em seguida, o Vereador Anselmo Barcelos perguntou quais são os apoios que a Câmara Municipal têm concedido à Escola Tomás de Borba no âmbito do programa Eco Escola. A Presidente afirmou que não foi concedido nenhum apoio formal, ou seja, de âmbito financeiro, mas sim técnico. Afirmou que poderia solicitar uma informação mais detalhada sobre o assunto. -----

O Vereador Anselmo Barcelos disse que era uma preocupação de todos os presidentes das Juntas de Freguesia, de Casas do Povo e das Igrejas a questão do futuro dos idosos. Afirmou que a freguesia do Raminho não tem esse problema porque possui um centro de idosos que está a funcionar bem. Neste sentido, questionou se a Câmara poderia interceder junto do Governo Regional para acelerar a resolução dos problemas nas freguesias que precisam dessa valência, como são os casos da Terra-Chã, Ribeirinha, Doze Ribeiras, entre outras. -----

A Presidente disse que a Câmara tem um papel importante nessa área e até tem programas próprios de apoio aos idosos que vivem em condições isoladas, ou seja, que permitem que os idosos permaneçam na sua habitação e que tenham um acompanhamento e assistência no domicílio. Ao nível do apoio domiciliário, a Presidente disse que futuramente está previsto um investimento para a freguesia do Altares ao nível do apoio aos idosos, designadamente na melhoria das condições do apoio ao domicílio e, também, na criação de uma pequena residência para idosos. Na freguesia das Cinco Ribeiras já existe um imóvel para a criação de um projecto, não só para apoio ao domicílio, mas também, para um centro de dia. Relativamente às freguesias das Doze Ribeiras e Santa Bárbara, disse que os processos estão numa fase mais atrasada, mas já existem terrenos e vontade para se criarem estruturas de apoio aos idosos. -----

O Vereador Anselmo Barcelos referiu que o Presidente da Junta de Freguesia da Terra-Chã já fez alguns ofícios sobre essa matéria ao Governo Regional mas nunca obteve resposta. A Presidente afirmou que o Presidente da Junta de Freguesia da Terra-Chã nunca lhe falou de qualquer diligência nesse sentido e afirmou que depois de conhecer quais as intenções desses pedidos teria muito gosto em efectuar contactos para que se obtenha uma resposta aos ofícios. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se seria possível ter acesso a algum relatório sobre as actividades que a GRATER desenvolveu no ano de 2010, já que estão em apuramento final de relatórios de actividades e de contas de

várias instituições. A Presidente respondeu que tinha essa informação e que a disponibilizava na próxima reunião de Câmara. -----
O Vereador Anselmo Barcelos solicitou que se rectificasse o passeio junto ao Café Aliança tendo em conta que de momento estão calceteiros a trabalhar na Praça Velha, podia-se aproveitar para resolver essa situação, pois quando chove a água entra para os estabelecimentos. A Presidente declarou que durante do processo de alargamento do passeio houve o nivelamento da parte que foi alargada, corrigido um aspecto em particular numa loja próxima do Café Aliança, uma vez que se tratava da zona mais danificada, havendo agora a necessidade de concentrar os calceteiros naquela zona. -----
Em seguida, deu-se início à discussão e aprovação das deliberações diversas agendadas para a reunião. -----

Período de Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Selos de Residente

Ent. 1268 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Paul Luis Koekemoer, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1320 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Rosa Eduarda Dias Azevedo, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1291 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Victor Manuel Teixeira Brasil, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99,

de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**----

Ent. 1335 – Pedido de substituição de selo de residente efectuado por Tiago Veiga Belo, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 828 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Carlos Rui Raposo Pamplona Nunes, para decisão do órgão executivo sobre a proposta de indeferimento, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a proposta de indeferimento.**-----

Ent. 832 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Zélia Maria Barcelos Tânger Correia Nunes, para decisão do órgão executivo sobre a proposta de indeferimento, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a proposta de indeferimento.**-----

Ent. 794 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Anabela da Fonte Manteigas, para decisão do órgão executivo, sobre o arquivamento do pedido por inutilidade superveniente, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como com o n.º 1, do artigo 112.º, do CPA (Código do Procedimento Administrativo). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o arquivamento em causa.**---

Licença Especial de Ruído

Ent. 1266 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Agnelo de Lemos Sequeira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent.1340 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Telma de Jesus da Rocha Gonçalves, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1358 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Mário Jorge Batista Gonçalves, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1356 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Mário Jorge Batista Gonçalves, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1355 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Pedro Henrique Martins de Sousa para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1351 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Pedro Henrique Martins de Sousa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1348 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por José Henrique Godinho Gomes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1341 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por José Henrique Godinho Gomes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1362 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Edgar Fernando Ficher Pimentel, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1357 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Edgar Fernando Ficher Pimentel, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1354 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Jorge Manuel Linhares de Sousa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de

30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1353 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Jorge Manuel Linhares de Sousa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1350 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Ana Maria Flores Simas Bretão da Rocha, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1349 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Ana Maria Flores Simas Bretão da Rocha, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1347 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por João Paulo Dutra Leal, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1342 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por João Paulo Dutra Leal, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1286 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado pelo TAC – Terceira Automóvel Clube, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de

30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1393 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por João Paulo Ferreira Costa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ocupação da Via Pública

Ent. 1314 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Angelo de Lemos Silveira, destinada a festividades públicas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Prova Todo-o-Terreno – RONDADOS PALHEIROS

Ent. 1056 – Pedido de licenciamento para a realização do Passeio Todo-o-Terreno “RONDA DOS PALHEIROS”, efectuado pelo Terceira Automóvel Clube, o qual terá lugar nos dias 8, 9 e 10 de Abril de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Publicidade

Ent. 798 – Pedido de cancelamento de mensagem publicitária em viatura, efectuado por Mastersimm – Sistemas Informação, Lda, para arquivamento,

nos termos do n.º 1 do artigo 110.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o arquivamento do pedido em causa.**-----

Cartão de Estudante

Ent. 1338 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Susana Maria Cardoso de Medeiros de Sales. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Suspensão de Trânsito

Ent. 1379 – Pedido efectuado pela Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, em aditamento ao registo de entrada n.º 1298, com vista à suspensão de trânsito, no Caminho de Baixo, n.º 20, freguesia de São Pedro, destinada a corte de árvores de grande porte, nos dias 1 e 2 de Abril de 2011, para autorização do órgão executivo nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido de aditamento.**-----

Consulta a Processo

Ent. 1344 – Pedido efectuado por José Franclim Airoso da Silva, com vista a consulta de uma queixa feita em seu nome, referente a bezerros, junto a habitações, nos termos do n.º 1, do artigo 61.º, conjugado com os n.º s 1 e 2 do artigo 62.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), bem como com a al. d) do n.º 7, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1378 – Pedido efectuado por Fernando Martins Fernandes, com vista a consulta e fotocópia de uma queixa feita em seu nome, referente a um canil, sito no quintal da sua moradia, nos termos do n.º 1, do artigo 61.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 62.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), bem como com a al. d) do n.º 7, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Certidão de destaque

Processo n.º 02/2010/5 - Requerimento datado de 15 de Fevereiro findo, de **Moisés Augusto de Sousa Vilas**, residente na Canada das Mercês, n.º 40, freguesia da Feteira, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de emissão de certidão de destaque para o prédio sito na Canada das Mercês, freguesia de Feteira. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Gestão e Sustentabilidade do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.** -

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2006/117 – Requerimento datado de 16 de Fevereiro findo, de **Controlauto Açores – Inspeção Técnica de Veículos, Ld.a**, com sede na Zona Industrial, lote 32, freguesia do Cabo da Praia, concelho da Praia da Vitória, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao aditamento ao projecto de construção do Centro de Inspeção de Veículos sito na Zona Industrial, lote 25, freguesia de São Bento. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara**

Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.-----

Processo n.º 01/2011/61 – Requerimento datado de 14 de Março corrente, de **Hugo Louro da Rosa**, residente na Rua Capitão João de Ávila, n.º 30-1.º, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção da moradia sita na Canada da Penha de França, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Licenciamentos

Processo n.º 01/2009/358 – Requerimento datado de 21 do mês findo, de **Pedro Miguel Ferrão Barreiros**, com residência na Av. Ten. Coronel José Agostinho, n.º 37-1.º Esq, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente às telas finais apresentadas ao projecto de construção da moradia sita na Rua da Restauração, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2008/315 – Requerimento datado de 6 de Dezembro do ano findo, de **João Gonçalves Unipessoal, Lda**, com sede na Rua da Rosa, n.º

12, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao aditamento ao projecto de remodelação da residencial sita na Rua da Rosa, n.º 10-12 A, freguesia da Sé. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos, bem como da Direcção Regional da Cultura.**-----

Processo n.º 01/2010/263 – Requerimento datado de 16 do corrente mês, de **Maria de Jesus Jaques da Rocha**, com residência na Rua do Farrogo, n.º 15, freguesia de Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de remodelação da moradia sita na Rua do Farrogo, n.º 15, freguesia de Ribeirinha. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 04/2011/114 - Requerimento datado de 16 de Março corrente, de **Mário Gabriel de Brum Pacheco**, residente na Rua Capitão João de Ávila, n.º 30, r/c, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d) do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de licenciamento da pintura no edifício sito no Gaveto da Rua de Jesus com a Rua da Oliveira, freguesia da Sé. Encontra-se munido de parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e parecer favorável da Direcção Regional da Cultura. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos, bem como da Direcção Regional da Cultura.**-----

Condicionamento de trânsito

Processo n.º 04/2011/08 - Requerimento datado de 16 do corrente, de **Mário Gabriel de Brum Pacheco**, residente na Rua Capitão João de Ávila, n.º 30, r/c, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos dos artigos 8º e 9º, do Decreto-Lei n.º 44/05, de 23 de Fevereiro, conjugado como n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março, referente à suspensão do trânsito na Rua da Oliveira, entre a Rua dos Canos Verdes e a Rua de Jesus, freguesia da Sé, nos dias 30, 31 de Março, 1, 4 e 5 de Abril do corrente ano, para proceder à pintura do edifício sito na Rua da Oliveira/Rua de Jesus, n.º 23-29, freguesia da Sé. Encontra-se munido dos pareceres favoráveis do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território com competência subdelegada e da Polícia de Segurança Pública. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico, bem como da Polícia de Segurança Pública.**-----

Ocupação da via pública

Processo n.º 04/2011/115 - Requerimento datado de 17 do corrente, de **Durval Silva dos Reis**, residente na Rua de São João, n.º 53, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública com andaime, numa área de 8 m2 e pelo período de 3 dias, na fachada principal do edifício sito na Rua de São João, n.º 47-53, freguesia da Sé, para proceder à pintura do prédio. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido nos termos do parecer técnico.**-----

Processo n.º 04/2011/113 - Requerimento datado de 16 do corrente, de **Mário Gabriel de Brum Pacheco**, residente na Rua Capitão João de Ávila, n.º 30, r/c, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64.º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública com andaime, numa área de 2,5 m2 e pelo período de 5 dias, no Gaveto da Rua de Jesus com a Rua da Oliveira, freguesia da Sé, para proceder à pintura do prédio. Encontra-se munido de parecer do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território com competência subdelegada, com a condição do pedido de suspensão de trânsito requerido ser autorizado. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Circulação de veículos pesados

Processo n.º 07/2011/5 - Requerimento datado de 17 de Março corrente, de **Bentrans – carga e Transitários SA**, com sede no Caminho do Barreiro – Belo Jardim, freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei das Autarquias Locais, do despacho de 2011-03-17, da Presidente da Câmara, que autorizou a alteração da data do pedido de circulação de um veículo pesado no centro da cidade de Angra do Heroísmo para a obra do Museu de Angra do Heroísmo, do dia 23 de Março para o dia 17 do mesmo mês. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território com competência subdelegada. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto administrativo em causa.**-----

Processo n.º 07/2011/7 - Requerimento datado de 17 de Março corrente, de **EMATER – Empresa Abastecedora de Mercearias Terceirense, SA**, com sede na Canada Manuel Vaz, freguesia de São Bento, para ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei das Autarquias Locais, do despacho de 2011-03-23, da Presidente da Câmara, que autorizou a alteração da data do pedido de circulação de um veículo pesado no percurso entre o

Cash & Carry da Emater e o Supermercado Guarita, do dia 21 de Março para o dia 28 do mesmo mês. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto administrativo em causa.**-----

Abertura de vala

Processo n.º 01/2009/185 - Requerimento datado de 15 do corrente mês, de **Manuel Fernando Dinis Leal**, residente no Bairro Dr. Corte Real e Amaral, n.º 14, freguesia do Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 41.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2003/A, de 9 de Abril, com redacção do Decreto Legislativo Regional n.º 39/2008/A, de 12 de Agosto, referente à abertura de vala para passagem de cabo eléctrico para a moradia sita no Bairro Dr. Corte Real e Amaral, lote 2, freguesia do Porto Judeu. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento de Gestão e Sustentabilidade do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

Emissão de parecer referente à extracção de inertes

Processo n.º 04/2011/50 - Requerimento datado de 25 de Janeiro último, de **Francisco de Castro Leandro & Filhos, Lda**, com sede no Caminho da Esperança, n.º 114, freguesia do Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2007/A, referente ao pedido de emissão de parecer quanto à localização da extracção de inertes na Canada do Parada, freguesia da Feteira. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, deliberou**

emitir parecer favorável, nos termos das informações dos técnicos supramencionados.-----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se o pedido de parecer teve em vista a exploração de inertes, por quanto tempo é que a mesma iria decorrer e qual a dimensão da exploração. A Presidente disse que a exploração seria concedida por um ano e que as dimensões da exploração se encontravam no processo, pelo que sugeriu que o fizesse. Salientou, ainda, que a exploração cumpre todos os requisitos para extracção de inertes. -----

O Vereador Alonso Miguel questionou de seguida sobre a possibilidade de renovação do pedido tendo em conta que a licença seria atribuída para o período de um ano. A Presidente respondeu que a Câmara não atribui a licença, mas sim um parecer prévio, ou seja, verificam se no PDM mediante as condições de requerimento do licenciamento se a exploração tem ou não enquadramento. Referiu, por último, que a emissão da licença é da competência da Secretaria Regional da Economia mediante parecer da Direcção Regional do Ambiente. -----

Projectos de Loteamento

Processo n.º 02/2008/61 – Requerimento datado de 9 de Setembro de 2010, de **Circlelife, Ld.a**, com sede na Rua Dr. Alfredo Silva Sampaio, n.º 32 r/c, freguesia de São Bento, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Cruz das Duas Ribeiras, freguesia de São Bartolomeu de Regatos, bem como a libertação da caução em 90% conforme disposto na alínea b) do n.º 4 e no n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei supramencionado. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a recepção**

provisória das obras em causa, bem como a libertação da caução em 90%.-----

Processo n.º 02/2011/10 – Requerimento datado de 15 de Março corrente, de **Vitor Francisco da Rocha Vitória**, residente na Rua de Trás, freguesia da Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à alteração ao alvará de loteamento de um prédio sito na Canada da Ribeirinha, freguesia da Ribeirinha. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.---**

Pedidos de Apoio em Espécie

Ent. 991 – Ofício n.º 13, de 21 de Fevereiro de 2011, da Junta de Freguesia da Terra-Chã, solicitando apoio para proceder à pintura interior e exterior do edifício sede desta Junta de Freguesia, bem como respectivos anexos, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) e b) do n.º 4 e alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.-----**

O Vereador Fernando Dias perguntou se o apoio seria em tintas, ao que a Presidente disse que seria em materiais. -----

Ent. 1175 – Ofício n.º 21, de 28 de Fevereiro de 2011, da Junta de Freguesia da Terra-Chã, solicitando a cedência de alguns bancos e floreiras com vista a colocação no Cemitério e na zona da Canada de Belém, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) e b) do n.º 4 e alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e alterada e

republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se as floreiras e os bancos teriam que ser adquiridos ou se já existiriam na Câmara. A Presidente afirmou que serão cedidos os que já existem, à semelhança do que aconteceu com o Raminho. ---

Ent. 1390 – Ofício n.º 17/2011, de 16 de Março de 2011, da Junta de Freguesia dos Altares, solicitando apoio para transporte de inertes, por ocasião do serviço de melhoramento de diversas canadas, que irá realizar naquela freguesia, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) e b) do n.º 4 e alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1090 – Ofício n.º 0042/2011, de 24 de Fevereiro de 2011, da Junta de Freguesia de São Pedro, solicitando a construção de um passeio, no lado ascendente da via, no lugar da Boa Hora, bem como a criação de um estacionamento na zona em referência, no sentido descendente do lado esquerdo, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) e b) do n.º 4 e alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou apenas a construção do passeio.**-----

A Presidente informou que, em visita ao local, explicaram ao Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro que a criação do estacionamento não era uma boa solução, porque ficava em frente de uma casa e isso iria desvalorizar o edifício. Como tal propunha que a deliberação fosse no sentido da criação apenas do passeio. -----

Ent. 1395 – Ofício de 15 de Março de 2011, do Grupo Folclórico Casa do Povo de São Sebastião, solicitando a disponibilização de pessoal para movimentação de pedras, para autorização do órgão executivo municipal, nos

termos da alínea a) e b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS, dos Vereadores do PSD Hugo Lourenço e Fernando Dias e do Vereador do CDS-PP e uma abstenção do Vereador do PSD Anselmo Barcelos, autorizou este pedido.**-----

A Presidente explicou que o Grupo Folclórico da Casa do Povo de São Sebastião já não se encontra ligado àquela instituição. O grupo originalmente esteve na Casa do Povo, mas depois autonomizou-se e a Casa de Povo cedeu uma parcela de terreno para a construção da sede do grupo folclórico. O edifício foi construído mas houve entretanto alguns litígios entre as direcções, sendo que o litígio culminou na fase em que o grupo folclórico colocou as cantarias que adquiriu numa parcela do terreno da Casa do Povo, a qual não gostou da presença das mesmas nesse espaço e despejou as cantarias para o lado que pertence ao grupo folclórico, destruindo parte destas. A Presidente disse que por entendimento com ambas as partes foi agora possível retirar as pedras uma a uma novamente para o outro lado para que fossem avaliados os estragos. É agora necessário concluir esse trabalho para o qual são necessários homens, sendo este o sentido do apoio solicitado à Câmara. -----

O Vereador Anselmo Barcelos afirmou que não entende porque é que o grupo folclórico saiu da Casa do Povo e o que acontece é que muitas Casas do Povo ficam vazias acabando praticamente fechadas. A Presidente afirmou que esse não era o caso da Casa do Povo de São Sebastião. -----

O Vereador Anselmo Barcelos afirmou que compreende a vontade da Presidente em resolver a questão, mas “pedir homens para acartar pedra...”. Ao que a Presidente respondeu que eram cantarias e levá-las de um lado para o outro não é uma tarefa propriamente muito fácil, pois é preciso colocar as pedras numa grua e depois transportá-las para o outro lado do muro e que para tal seriam necessários dois a três dias de trabalho. -----

Protocolo com o Lawn Tennis Club

Ent. 444 - Protocolo a celebrar entre o Município de Angra do Heroísmo e o Lawn Tennis Club, com o intuito de realizar o «Lawn Tennis Club Tournmente 14 and Under» para aprovação do órgão municipal, nos termos da alínea a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a celebração deste protocolo.**-----

A Presidente disse que à semelhança do que vem acontecendo nos últimos anos, o Lawn Tennis Club organiza o torneio da Páscoa com crianças de todo o mundo e que tem prestigiado o nome do Concelho pelo que mais uma vez o clube solicita apoio para o efeito. -----

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 1386 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: Ana Maria Gomes Lopes Sales Gomes, Jorge Manuel Brito Sales Gomes, Lúcia Maria Martins da Silva Toste, Lodi de Melo Pavão Silva, Maria Teresa Ferreira Moniz, Maria do Carmo Meneses de Sousa, José Andrade Rebelo, Ana Maria Silva Gonçalves Mota e Maria de Lurdes Corvelo Freitas, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a emissão dos cartões destinados aos idosos supramencionados.**-----

Proposta de geminação da cidade de
Angra do Heroísmo com a cidade de Porto Novo

Ent. 2703 – Proposta datada de 23 de Dezembro de 2010, do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, Promoção Turística e do Património, propondo a realização de um Acordo de Geminação entre a Cidade de Angra do Heroísmo e a Cidade de Porto Novo na Ilha de Santo Antão – República de Cabo Verde, considerando as afinidades Históricas, Culturais e Geográficas existentes entre ambas as cidades, para autorização do executivo municipal, nos termos da alínea d), do n.º 4, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, actualizada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a celebração do Acordo de Geminação em causa e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal nos termos supracitados.**-----

A Presidente referiu que a proposta de geminação que foi efectuada pelo Dr. Victor Brasil está devidamente fundamentada e refere o trabalho que já vem sendo feito ao longo de muitos anos com a cidade de Porto Novo. Recentemente o Presidente da Câmara de Porto Novo deslocou-se a Angra do Heroísmo e manifestou a intenção de que o protocolo de amizade se passasse a um protocolo de geminação. -----

O Vereador Fernando Dias disse que no que se refere aos processos de geminação muitas das vezes existe a dificuldade em definir acções de cooperação. Acrescentou que a sua intervenção será no sentido de se promoverem acções tendo em vista haver uma cooperação entre as diversas cidades, sendo que essas acções devem de facto ter alguma utilidade para as populações. Defendeu que as geminações são importantes se houver uma continuidade de acções de promoção entre os concelhos que estão geminados.

A Presidente disse que de todos os Presidentes de Câmara de cidades-irmãs, o da cidade de Gilroy tem sido aquele com quem tem mantido um contacto mais próximo e considera que existe algum potencial de aproximação em relação às restantes. Adiantou que ao longo dos últimos anos têm sido realizados actos isolados que promovem alguma aproximação entre as cidades geminadas. A cidade de Porto Novo é uma cidade que mais do que dar, está muito ansiosa por receber tendo recebido ao longo dos últimos anos, essencialmente colaboração técnica continuando a manifestar interesse e necessidade de cooperação a esse nível, ou seja, na formação de técnicos em contexto e deslocação de formadores que depois possam, por exemplo, promover a formação de grupos especializados como os calceteiros. Por outro lado gostariam de formar técnicos ao nível de tratamento de águas e de resíduos junto da Câmara de Angra. Disse que existe um domínio bastante alargado de áreas que foram previamente identificadas como possíveis áreas de interesse. A Presidente disse, ainda, que considera que a área da educação seja comum às cidades geminadas do Brasil e Estados Unidos, em que os jovens com alguma autonomia se possam deslocar e permanecer em contexto de estágio de Verão. Disse que esse era um aspecto que estava a ser trabalhado com a cidade de Gilroy. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se a cidade de Porto Novo tinha centro histórico. A Presidente declarou que não conhece a cidade, mas que não deveria ter propriamente um centro histórico, mas sim um centro cívico. O Vereador Alonso Miguel disse que esse tipo de acções poderia ter outro tipo de impacto no turismo. A Presidente disse que no caso de Florianópolis esteve na semana anterior na cidade de Angra uma delegação, que veio apresentar cumprimentos à Câmara Municipal e dar conta das iniciativas desenvolvidas entre a Região e Florianópolis. -----

Abertura de Procedimento

Ent. 327 – Novamente presente a proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 4 de Março de 2011, com vista à abertura de procedimento para

a celebração de um contrato de concessão do uso e utilização de quiosque com esplanada, na Praça Velha, para actividades de cafetaria e similares, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, rejeitou esta proposta, com 4 votos contra dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP e 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS.**-----

Proposta de revogação de
apoio

Ent. 408 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal de 24 de Março de 2011, no sentido de ser revogada a deliberação camarária de 21 de Junho de 2010 para atribuição de um apoio no montante de € 18 178,73 ao Sport Clube Lusitânia, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e uma abstenção do Vereador do CDS-PP, revogou a deliberação supramencionada.**-----

A Presidente lembrou que a revogação diz respeito à segunda fase dos apoios ao Sport Clube Lusitânia, e tal como haviam decidido na última reunião de Câmara, por aquela clube não dispor de situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social, não pode receber o apoio. -----

O Vereador Hugo Lourenço perguntou se o clube não apresentou as declarações. A Presidente disse que o clube tinha apresentado uma declaração onde refere que tem dívidas. O Vereador Hugo Lourenço afirmou que lhe tinham dito que quando se está a pagar dívidas em prestações se pode passar

uma declaração nesse sentido. O Vereador António Gomes disse que na declaração do Lusitânia está escrito que o clube não tem a sua situação regularizada. -----

A Presidente referiu que estariam em causa cerca de 100 mil euros que a Câmara iria reter até ao final do ano e que quando o Lusitânia apresentasse a sua situação regularizada, o apoio seria de novo sujeito a deliberação em reunião de Câmara conforme previamente decidido pelos Vereadores. -----

3.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2011

Proposta da Presidente da Câmara Municipal para deliberação do Órgão Executivo, no sentido de aprovar a 3ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2011, nos termos do ponto 8.3 do POCAL, publicado através do DL nº 54 – A/ 99 de 22 de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do nº 2 do art. 64 da Lei 5-A / 2002 de 11 de Janeiro, com vista ao reajustamento de diversas dotações de despesas, no valor global de € 36 152,72 sem alteração do valor global do Orçamento em vigor. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP, aprovou a 3.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2011.**-----

O Vereador Alonso Miguel afirmou que o valor não coincide com o que está no relatório, pois é de € 36 152,72. A Presidente disse que o valor está errado e que não era de € 56 683,92, mas sim de € 36 152,72 e explicou que tal tinha acontecido porque tinham inicialmente previsto a transferência para o Lusitânia dos 18 mil euros. Em resultado do que foi deliberado na última reunião retirou-se esse apoio do Lusitânia e que o resultado dessa alteração foi a redução do montante em causa para € 36 152, 72. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se a execução do projecto do canil municipal estaria comprometida. A Presidente declarou que não, pois como vai haver a revisão orçamental em Abril e como o projecto ainda está em fase de elaboração a verba ainda não é ainda necessária. -----

Atribuição de Apoios Financeiros

Ent. 396 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 22 de Março de 2011, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro às entidades e organismos que constam no Anexo I, que faz parte integrante da presente proposta, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) e b) do n.º 4 e alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

A Presidente declarou que se trata de um lote de apoios financeiros, já no âmbito da primeira fase de candidaturas, às juntas de freguesia para a comemoração do Dia da Freguesia, aos Impérios para os Bodos e a aniversários mais significativos de Instituições como sejam, 50 anos, 75 anos e 150 anos. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se para fazer a atribuição, só as juntas de freguesia é que poderiam solicitar o apoio. A Presidente respondeu que o pedido poderá ser igualmente formalizado por outras entidades como os Império e as Irmandades desde que formalmente constituídas. -----

Criação do Banco Local de Voluntariado

Angra Solidária

Ent. 397 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 22 de Março de 2011, com vista a criação do Banco Local de Voluntariado Angra Solidária, bem como a celebração de um protocolo com o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado. Vem acompanhada do respectivo regulamento e modelo de protocolo a celebrar com o Conselho supramencionado, para

autorização do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alíneas b) e c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

A Presidente declarou que a proposta de regulamento com vista à criação de um Banco Local de Voluntariado, designado Angra Solidária foi debatida com o Banco de Voluntariado a nível nacional e cumpre todos os requisitos legais necessários, funcionando como uma bolsa de voluntários à qual as instituições podem ir buscar pessoas que necessitem para o desenvolvimento das suas actividades. Adiantou que há critérios e objectivos de selecção das pessoas em áreas preferenciais e a Autarquia funciona como receptor dessas intenções e também como meio de informação às instituições que careçam do apoio de voluntários. -----

Pedidos de Apoio no âmbito do
Regulamento de Apoio a Estratos
Sociais Desfavorecidos

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal decidir sobre os pedidos apresentados:

Ent. 3326 – Pedido datado de 18 de Maio de 2009, de **Maria dos Milagres Romeiro Machado Gomes Maiato**, com vista à atribuição de um apoio para proceder à colocação de um portão de rua, substituição de portas e janelas, cimento, areia e blocos na moradia sita ao Ribeira do Mouro, n.º 19, freguesia das Cinco Ribeiras. De referir que o pedido se encontra em conformidade com o Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, tendo a Architecta Municipal informado que a obra não requer licenciamento. Sugere-se, após decisão, que o requerente seja informado e solicitado a apresentação de orçamento para efeitos de atribuição do apoio. Por último é de salientar que

apenas deverá ser autorizada substituição das janelas e portas. Os muros não podem ser considerados visto não se enquadrarem nas condições previstas no regulamento. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido para substituição das janelas e portas da moradia sita na Ribeira do Mouro, n.º19, Freguesia de Cinco Ribeiras.**-----

Ent. 6488 – Pedido datado de 24 de Julho de 2009, de **Maria de Lurdes Andrade Valente Matos**, com vista à atribuição de um apoio para proceder à pintura de interior e exterior da habitação, conserto das janelas, paredes, tectos e electricidade da moradia sita na Rua dos Canos Verdes, n.º 14, freguesia da Sé. A requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo efectuado pelos técnicos municipais nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos para as obras necessárias é de 2.837,66€ (dois mil oitocentos e trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos). De referir que foi efectivamente verificada tratar-se de uma necessidade básica nos termos do regulamento em vigor. E de salientar, tendo em conta que a moradia está entre duas casa em ruínas e desabitadas de acordo com informação do Veterinário Municipal, que a edilidade caso consiga identificar, poderá determinar os proprietários dos prédios adjacentes, da moradia em causa, a limpeza dos mesmos, desbaste da vegetação, remoção de entulhos a fim de evitar a permanência, criação e propagação dos roedores, no âmbito do n.º 3 do artigo 23.º do Código de Posturas do Concelho de Angra do Heroísmo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição de um apoio no valor de € 2 837,66 (dois mil oitocentos e trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos).**

Ent. 5392 – Pedido datado de 20 de Outubro de 2010, de **Maria de Fátima Soares Lourenço**, com vista à atribuição de um apoio para proceder à construção de um tecto da moradia sita no Caminho de Cima do Pico da Urze, n.º 87, freguesia de S. Pedro. De referir que o mesmo não se encontra em conformidade com o Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, devendo ser indeferido, uma vez que não cumpre com o n.º 2 e n.º 3 do Clausulado Geral. Foi aferida a situação social deste agregado

sendo que se propõe o respectivo encaminhamento à entidade competente no apoio a programas de habitação do Governo Regional. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido.**-----

Recomendação dos Vereadores do
Partido Social Democrata

Ent. 5484 – Novamente presente a Recomendação do Partido Social Democrata, de 25 de Novembro de 2010, no sentido de ser avaliada a possibilidade de adesão do Município à Associação Internacional de Municípios e Entidades Organizadoras de Festejos Taurinos Populares. – **Esta recomendação foi retirada pelo proponente.**-----

A Presidente recordou que tinha ficado de recolher informação quanto às entidades das quais a Câmara Municipal é associada. Em seguida a Presidente leu uma lista das instituições. -----

A Presidente referiu que no âmbito da Tauromaquia já existe a Associação da União Internacional das Cidades e Vilas Taurinas e que na Associação Nacional dos Municípios há uma secção respeitante a Municípios Taurinos. Para tal, a Presidente disse não concordar com a proposta por considerar desnecessária a adesão a outra instituição similar. -----

2.º Campeonato do Mundo de
Atletismo para Síndrome de Down
IAADS, Ilha Terceira – Açores 2012

Ent. 1404 – Ofício de 23 de Março de 2011, da Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Portugal, respeitante à realização do 2.º Campeonato do Mundo de Atletismo para Síndrome de Down IAADS, Ilha Terceira – Açores 2012, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal, tomou conhecimento.**-----

O Vereador António Gomes disse que foi recebida uma proposta de colaboração para a Organização do segundo Campeonato do Mundo para Atletas Portadores de Síndrome de Down que é organizado a nível nacional pela Associação Nacional do Desporto para Deficientes Intelectuais. No caso do Atletismo Adaptado para este tipo de deficiência é a segunda vez que se irá realizar um Campeonato do Mundo. O primeiro Campeonato realizou-se em 2010, no México com a presença na selecção nacional de uma atleta açoriana. O Vereador António Gomes acrescentou que a Associação Nacional do Desporto para Deficiência Intelectual tem vindo a acompanhar o trabalho que é feito na Região, no âmbito do Desporto Adaptado nos últimos oito anos. Conhecendo a realidade e tendo a oportunidade de organizar em território nacional este Campeonato do Mundo, veio à Região para dar a conhecer a sua intenção junto de diferentes instituições públicas e privadas no sentido de tentar angariar apoios para essa organização. A previsão de participação na prova é de 150 pessoas e os atletas são responsáveis pelas despesas para deslocação até ao local de competição. Prevê-se a participação entre 15 a 20 países oriundos dos diferentes pontos do Mundo com alguma incidência de países europeus. Acrescentou que a prova tem assegurada a colaboração por parte do Governo dos Açores, mas que houve o cuidado de efectuar também um conjunto de contactos quer com entidades quer com instituições. Mediante as entidades individuais que contactaram, obtiveram a concordância do Pedro Pauleta, no sentido de ser reconhecido como patrono desta iniciativa. Perspectivasse que a presença dos atletas nos Açores, seja de uma semana em competição mundial. -----

O Vereador António Gomes afirmou, ainda, que a Ilha Terceira surge como local para a realização da prova porque nos Açores só existem duas pistas de atletismo homologadas para uma competição deste tipo e, para tal, os organizadores manifestaram vontade de sair de Ponta Delgada, onde já há um conjunto de outros acontecimentos muito significativos. Nesse sentido, a deslocação dos organizadores ao Concelho teve como objectivo a apresentação da prova e pedir o apoio possível da parte da Câmara Municipal. Disse que não é absolutamente necessário que esse apoio seja em dinheiro,

pois pode ser em colaboração, nomeadamente a disponibilização de técnicos e organização na deslocação dos atletas. Em paralelo a este Campeonato do Mundo, decorrerá no mesmo local uma prova de Desporto Adaptado, especificamente para esse tipo de deficiência, o que movimentará um conjunto ainda maior de pessoas na ilha. -----

O Vereador António Gomes declarou que os indicadores que foram recolhendo sobre o tipo de competição são que tratando-se de uma deficiência muito particular, são normalmente atletas não muito jovens, pois as idades variam muito sendo que essas pessoas são acompanhadas pela família. Portanto, a previsão que a própria instituição internacional e nacional responsável fazia era que para além dos 150 participantes oficiais na competição haverá certamente mais pessoas a acompanhar a prova. -----

Segundo o Vereador António Gomes, os organizadores deixaram em aberto toda a colaboração possível, uma vez que a prova já se encontra assegurada. Os participantes têm a chegada prevista para uma terça-feira e partida numa segunda-feira, sendo uma semana de permanência na ilha. Como a prova será em Maio de 2012, tal permite que a Câmara possa tomar uma decisão com calma, dizendo até onde é que pode ajudar e colaborar neste tipo de organização. Afirmou que já surgiram algumas ideias, nomeadamente, a colaboração da Culturangra, através dos seus técnicos ou com uma programação atempada de actividades na área cultural e do espectáculo para coincidirem com o período de permanência das comitivas. -----

A Presidente declarou que depois da reunião que teve com os dirigentes da ANDDI manifestou desde logo a disponibilidade da Autarquia em organizar um programa social, ou seja, a componente espectáculo dirigido às pessoas que virão visitar o Concelho. Para além disso, referiu que está em análise a possibilidade de se promoverem visitas guiadas com o apoio dos técnicos da Autarquia das áreas do desporto e social para apoiarem toda a logística da iniciativa. Acrescentou que o processo foi entregue ao gabinete do qual é responsável a Dr.^a Sandra Costa, que irá coordenar a área da acção social e articular com a Culturangra as actividades a desenvolver. Será elaborado um

programa a submeter à apreciação da Câmara Municipal. Disse, ainda, que existe a possibilidade de jovens angrenses, designadamente as associações que já trabalham o desporto e a deficiência há muitos anos, como é o caso da ACM, possam vir a participar nas competições. -----

O Vereador António Gomes acrescentou que já houve uma reunião com a Associação de Atletismo da Ilha Terceira, que será um parceiro fundamental na organização técnica da prova e também com a ACM, onde houve uma disponibilidade muito grande e acertaram logo colaborações muito interessantes de compromisso no sentido de porem a prova em prática. -----

O Vereador Alonso Miguel tomou a palavra e referiu que o Concelho deve estar muito honrado por ter sido escolhido para a realização da prova. Disse sentir-se a nível pessoal bastante contente, pois tem uma imensa admiração pelas pessoas que têm algum tipo de incapacidade, uma vez que não deve de ser nada fácil fazerem desporto e afirma que a Câmara deve dar todo o apoio possível a essa iniciativa. -----

Para concluir, o Vereador António Gomes referiu a ANDDI ficou disponível para promover e divulgar o Concelho em todos os locais institucionais onde as provas ocorrerão. -----

Plano de Gestão de Riscos de
Corrupção e Infracções Conexas

Ent. 458 – Ofício n.º 028/2011, de 20 de Janeiro de 2011, da Culturanra EEM, remetendo o PGRCIC para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Terminadas as deliberações da Ordem do Dia, deu-se início às questões colocadas pelo público. -----

Período de Intervenção do Público

O Presidente da Junta de Freguesia do Raminho saudou a Presidente, os Vereadores e o público presente e começou por dizer que embora a reunião não seja especificamente para resolver problemas da freguesia do Raminho, a mesma poderia ser o local apropriado para discutir alguns problemas relacionados com a freguesia e colocar algumas perguntas. O Presidente da Junta expressou a sua satisfação pela recente notícia que saiu no "Diário Insular", no dia 16 de Março sobre o lançamento a concurso da muito esperada variante da freguesia. -----

O Presidente da Junta de Freguesia do Raminho afirmou que a freguesia está a envelhecer e necessita urgentemente de mais investimentos, não só da Câmara como do Governo Regional. Para tal solicitou à Presidente que a mesma faça alguma pressão junto do Governo Regional para se fazerem investimentos na freguesia do Raminho. Acrescentou que se não houver mudanças nos próximos dez anos a população da freguesia irá descer drasticamente, uma vez que o número de habitantes com mais de setenta e cinco anos de idade já era de setenta.-----

Disse que o investimento no Raminho deverá ser nos caminhos agrícolas que servirão não só os agricultores mas também a população ao retirar o gado da estrada regional e das vias municipais e solicitou que a Presidente da Câmara intercedesse junto do Secretário Regional da Agricultura nesse sentido. Declarou, ainda, que a Junta de Freguesia remeteu a essa entidade uma lista de caminhos agrícolas a fazer na freguesia do Raminho para resolver parte do problema. -----

De seguida o Presidente da Junta de Freguesia do Raminho colocou algumas perguntas sobre a variante: duração do concurso, tempo de apreciação das candidaturas, após adjudicação da obra, qual o prazo de execução e qual a iluminação prevista para o local. Em seguida, perguntou se está prevista alguma rubrica no plano e orçamento para 2011 para o desvio de águas da Canada do Esteves. Outra pergunta colocada pelo Presidente da Junta foi sobre as pequenas pavimentações. Seguidamente, perguntou se relativamente ao tanque da Ribeira do Borges, a Câmara iria ceder alguns materiais para se fazer o reservatório. Também perguntou à Presidente se futuramente previa que a água do Raminho ficasse sem odores. -----

Após o lote de questões apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia do Raminho, a Presidente começou por dizer que relativamente às preocupações de envelhecimento que de momento estão a decorrer os Censos e que se deve aguardar a sua conclusão para se conhecer melhor a realidade e que o facto de haver na freguesia cada vez mais idosos isso não é mau por si só, desde que haja uma renovação. Adiantou que a realidade de haver cada vez mais idosos a viverem até mais tarde é geral e não é exclusiva do Raminho e isso é um factor positivo, pois se as pessoas vivem até mais tarde é porque têm outras condições de vida e melhores cuidados de saúde. Acrescentou que o que se tem de confirmar é se o número de nascimentos equilibra as mortes. ---

A Presidente afirmou que é preciso compreender as necessidades das pessoas precisam para se fixarem no Raminho, pelo que a Câmara Municipal tomou algumas medidas, embora não específicas para a freguesia do Raminho mas sim para a zona Noroeste do Concelho, como a redução do IMI, possibilitando aos casais mais novos e também às pessoas que são proprietárias de imóveis na freguesia reduções na taxa de imposto. Considerou que existem duas áreas de investimento que são prioritárias e que são elementos fundamentais para a

fixação das famílias no Raminho, uma é o apoio aos idosos da qual a freguesia está bem dotada e a outra é o apoio à infância. Nesse âmbito, referiu que está a ser desenvolvido um trabalho para a criação na zona Norte da ilha uma infra-estrutura de apoio à infância, designadamente na ocupação dos tempos livres, que é determinante para que os pais mantenham a sua residência ou se fixem no Raminho. -----

Relativamente aos caminhos agrícolas, a Presidente pediu que o Presidente da Junta lhe disponibilizasse a informação que remeteu ao IROA para que possa fazer as diligências possíveis para que se concretizem as pretensões da Junta de Freguesia. Acrescentou que a Câmara Municipal, na sequência das enxurradas de Dezembro de 2009, disponibilizou máquinas, homens e materiais para a regularização da maioria dos caminhos agrícolas da zona Norte. Afirmou que nesse caso trata-se de regularizar pisos em bagacina que têm de ser reabilitados, estando a Câmara disponível para colaborar sempre que necessário. -----

Quanto à água para a agricultura e ao reservatório, a Presidente referiu que a informação de que dispõe é que solicitara ao fiscal de obras municipais, o Sr. Samuel Alves que se deslocasse ao Raminho para em conjunto com a Junta de Freguesia, avaliar o pedido de materiais para depois o assunto ser deliberado em reunião de Câmara. -----

No que se refere à variante, a Presidente da Câmara disse ser útil que o Presidente da Junta de Freguesia do Raminho tivesse acesso ao projecto da nova estrada para ver o que a obra contempla. Acrescentou que se trata da maior estrada nova do próximo pacote de todo o Concelho, uma vez que tem cerca de 850 metros. A Presidente disse, ainda, que está previsto um ramal com a canalização da água. -----

Quanto aos trabalhos com a EDA, disse que a Câmara Municipal tem feito um esforço para articular o trabalho com os que vão ser desenvolvidos nas outras componentes da obra. No caso da via em questão, a Presidente disse que sendo uma zona onde ainda não existem casas vai haver electrificação até ao imóvel mais próximo. Relativamente ao tempo que cada fase do processo vai demorar, a Presidente afirmou que serão trinta dias para a apresentação de propostas e que se espera ter a empreitada a decorrer no segundo semestre do corrente ano, mas que o tempo de execução vai depender da proposta vencedora do pacote de estadas, uma vez que não tem um prazo fixo para cada obra. A Presidente disse que esse é um pacote de estadas para ficar todo ele completo num ano, pois inclui muitas intervenções. -----

Por outro lado, a Presidente referiu que uma das suas maiores preocupações é o desvio das águas na Canada do Esteves. Afirmou que estiverem reunidos a Presidente, o Vereador Francisco Cota Rodrigues e o engenheiro Gil Navalho para analisarem o assunto. A Presidente disse que verificou existir alguma dificuldade em encontrar uma solução para este assunto, pois a estrada quando chove muito é uma autêntica ribeira. Colocou-se a hipótese do desvio do curso das águas, mas os Serviços de Ambiente só aceitam que tal seja feito mediante determinadas condições. Adiantou que o Vereador Cota Rodrigues considera uma intervenção exagerada o desvio da água para a grota, porque tal será muito oneroso e o tempo de execução mais demorado. Sugeriu que o problema será, eventualmente resolvido com a recuperação da estrada, aumentando a sua curvatura e criando uma drenagem lateral. Neste momento o assunto está a ser tratado para se perceber qual a melhor solução técnica

O Vereador Cota Rodrigues disse que relativamente à água apresentar odores solicitou que se fizesse uma lavagem dos reservatórios e das tubagens. Essa lavagem foi feita e recebeu a informação de que a qualidade da água tinha melhorado significativamente. Adiantou que nas zonas de captação de água há muitas casas de ordenha e a agricultura tornou-se muito mais intensiva o que faz com que a água não tenha a qualidade que tinha há 20 ou 30 anos atrás. Referiu que todos os pontos da rede são analisados mensalmente dois sistemas. -----

O Presidente da Junta de Freguesia do Raminho disse que o Sr. Álamo de Oliveira ofereceu todos os seus livros à freguesia e para tal foi adquirida uma parede de prateleiras e que tem mais duas encomendadas. Disse, ainda, que a Junta de Freguesia teve que encomendar software para registo bibliotecário que custou mais de € 2.000,00 e comprar um computador. O Presidente da Junta afirmou que o Sr. Álamo comprometeu-se a fazer a introdução da informação dos livros no sistema informático. Considerando que o Sr. Álamo de Oliveira é uma personalidade de destaque não só para a freguesia mas para os Açores em geral, o Presidente da Junta do Raminho afirmou que o Sr. Álamo de Oliveira merece ser ajudado o que têm feito mas com limitações. Referiu que pretendem criar na freguesia a Biblioteca Álamo de Oliveira, procedendo à sua inauguração nas festas do Verão, convidando para o acto várias personalidades e entidades, incluindo a Presidente da Câmara, a Direcção Regional da Cultura, mas para tal necessitam de algum apoio para finalizar o projecto. As prateleiras que se encontram encomendadas custam € 2.000,00, acrescidos de IVA. Neste sentido, o Presidente da Junta perguntou se a Câmara poderia conceder algum apoio para complementar as despesas que já foram efectuadas e as que vão ser realizadas, pois a Direcção Regional da Cultura já contribuiu para esse fim. -----

A Presidente respondeu que o Sr. Álamo de Oliveira merece toda a consideração e sabe que a Junta de Freguesia o tem acarinhado muito e que este acarinha muito a sua freguesia e tem dado tudo o que pode e sabe para o seu desenvolvimento cultural bem como de todo Concelho e da Região, sendo uma pessoa que merece todo o reconhecimento. -----

Quanto ao apoio solicitado, a Presidente pediu que se procedesse ao levantamento dos custos que já foram assumidos e o que falta para acabar o projecto. Com base nesse levantamento, recomendou ao Presidente da Junta que envie um ofício à Câmara Municipal a solicitar apoio para esse fim. A Presidente acrescentou que a Câmara não vai deixar de se associar à iniciativa da Junta de Freguesia. -----

O Presidente da Junta de Freguesia do Raminho afirmou que relativamente a geminações, quando Angra se geminou com Évora, lembra-se que alguns Presidentes de Junta foram convidados para essa cerimónia. Neste sentido, disse que seria interessante levar um ou dois Presidentes de Junta quando correrem as cerimónias de geminação. -----

A Presidente da Câmara comunicou ao Presidente de Junta que relativamente ao nível de execução da iluminação pública, na sequência do levantamento que foi pedido pela Vereadora Raquel Silva a todas as juntas de freguesia, já procedeu ao encaminhamento para a EDA de um lote de seis pedidos. A Presidente perguntou ao Presidente da Junta se sabia se ainda falta muito para concluir esse trabalho. O Presidente disse que falta fazer quase tudo. -----

O Presidente da Junta de Freguesia da Feteira tomou a palavra e após saudar todos os presentes chamou a atenção para a situação das árvores e dos inertes na zona da Feteira. O Presidente da Junta disse que tem estado em contacto com os Serviços Florestais e na zona da Balança contou que são precisas 120 árvores para equilibrar a natureza e que o Sr. Francisco Castro Leandro está a ver se consegue retirar da Feteira aquilo que não consegue retirar do Porto Judeu. Para tal, recomendou que a Câmara Municipal tenha em atenção a situação dos pedidos para a extracção de inertes. -----

Em relação à Lagoa do Ginjal, o Presidente da Junta de Freguesia da Feteira disse que se trata de uma lagoa que está devidamente sinalizada pelos Montanheiros e existe uma espécie de ave migratória que pousa naquele local e que é preciso ter cuidado pois os seus proprietários retiram de lá água. -----

Para concluir, o Presidente perguntou se quando de falou das tintas para a sede da Junta da Terra-Chã, se esse apoio não está inserido nos contratos-programa que fazem em Outubro para obras ou se pode pedir esse tipo de ajuda em qualquer altura. A Presidente respondeu que o pedido não pode ser feito em qualquer altura, mas como sabe que existem muitas pessoas que ainda estão a pedir fora de tempo, estão a ter isso em consideração. -----

Quanto aos inertes a Presidente disse que entende as preocupações do Presidente da Junta da Feteira mas ao emitir um parecer existe a verificação se está de acordo com as condições previstas no PDM e que compete a outras entidades externas à Câmara autorizar ou não os pedidos -----

Em seguida foi dada a palavra ao Secretário da Junta de Freguesia do Raminho que questionou se relativamente às candidaturas aos Incentivos para as Actividades de Interesse Municipal haveria uma resposta para breve. A Presidente referiu que a resposta será comunicada em Abril porque é necessário um reforço da dotação de apoios. A Presidente afirmou que no que se refere aos incentivos para o Dia da Freguesia o valor é de € 400. -----

O Secretário da Junta perguntou se relativamente às horas de utilização da máquina que a Junta de Freguesia solicitou à Câmara se as mesmas seriam contadas desde que o operador sai de Angra ou só durante o tempo que trabalha na freguesia. A Presidente respondeu que as horas são contadas de acordo com o tempo em que decorre o trabalho. -----

Por fim, o Secretário da Junta fez uma sugestão para que sejam reformulados os Jogos Municipais organizados pela Culturangra de modo a que possam ser efectuados em locais diferentes de ano para ano. -----

A Presidente aproveitou para referir que no dia 24 de Abril, irá haver no âmbito do roteiro cultural, um concerto de música clássica no Raminho. -----

Retomando a questão da variante a Presidente disse que a estrada está integrada num lote de mais de vinte que vão ser reabilitadas. No lote está incluído o alargamento das Figueiras Pretas que é uma estrada que une a freguesia de Santa Luzia à de S. Pedro e o alargamento desta estrada implicava o supressão de terrenos ao Seminário e esse foi um processo negocial que demorou muito tempo, até que se conseguisse um consenso que apenas foi alcançado há um mês, havendo agora condições para avançar com as obras nas estradas. -----

A Presidente realçou que há vantagens em ter um pacote de estradas de maior dimensão e que se fosse retirada a estrada das Figueiras Pretas, perdia-se essa dimensão, mas que mesmo assim foi retirada a ligação da Canada do Tailinho à Boa Hora, que se fará ainda este ano, bem como uma estrada nova

que ia fazer a ligação das Figueiras Pretas à Penha de França, porque nesta fase já não é prioritária. Referiu que se ainda ficassem a aguardar pela Canada do Tailinho à Boa Hora, que implica alteração do PDM naquela zona, o processo seria ainda mais demorado. Acrescentou que em relação aos fundos comunitários existe toda a vantagem em que seja feito um concurso público, porque desta forma consegue-se um melhor preço. A Presidente referiu que se gastou um ano e meio com o processo mas que se vai ganhar esse tempo no futuro pois foram incluídas mais estradas do que inicialmente estava previsto. --

O Secretário da Junta de Freguesia do Raminho, perguntou, relativamente ao parecer técnico da questão do desvio das águas da Canada do Esteves se há alguma previsão de quando haverá uma decisão sobre o assunto. A Presidente da Câmara, disse que o engenheiro Gil Navalho já fez uma apreciação prévia e agora se vai avaliar a inserção da via na estrada regional, mas que até ao final do mês de Abril estima que essa fase esteja concluída. -----

A Presidente disse que sabe que a Junta de Freguesia está ansiosa por resolver a questão e a Câmara de Angra também, mas a ansiedade não pode é levar a uma solução que traga mais problemas do que aquilo que venha a resolver. Acrescentou que o engenheiro Gil Navalho tem especialidade em hidráulica e está a tratar de avaliar a questão. -----

O Presidente da Junta de Freguesia da Feteira perguntou se no pacote de estradas está incluído o Caminho Velho da Serretinha, ao que a Presidente respondeu que não. -----

Em seguida, o Presidente da Junta da Feteira pediu que a Presidente da Câmara explicasse em que contexto foi apoiada a Igreja do Porto Judeu para o restauro dos Altares. A Presidente disse que foi apoiada nos mesmos termos que a Direcção da Cultura (DRAC) o fez e de maneira coordenada com essa entidade. Lamentou que a Direcção Regional da Cultura não tenha procedido de forma articulada com a Câmara, ou seja, depois de ter o relatório de fiscalização não o comunicou à Câmara Municipal o resultado. Acrescentou que o apoio da Câmara foi assinado publicamente no dia em que os trabalhos acabaram e o mesmo consta do Plano e Orçamento da Câmara Municipal desde Dezembro de 2010. Referiu, ainda, que na reunião pública em Fevereiro, no Porto Judeu, o assunto dos apoios aos altares foi abordado e que lá foi dito que o apoio concedido pela Câmara foi complementar ao apoio da DRAC. -----

O Presidente da Junta da Feteira disse que não estava a por em questão a Câmara e que a tem defendido nos apoios que atribui, os quais deveriam ser dados por outras entidades. Disse que quando a Presidente da Câmara chegou para assinar os protocolos já os altares estavam pintados e não sabia do litígio que entretanto se tinha instalado entre a Comissão da Igreja e a Direcção Regional da Cultura, tendo ficado a saber dessa situação no próprio dia. Acrescentou que a Direcção Regional da Cultura e a sua equipa de fiscalização não concordam com a técnica de restauro utilizada nos três altares na Igreja do Porto Judeu e que o caderno de encargos que a firma responsável pelo restauro apresentou não era nada condizente com aquilo que a mesma sabia fazer, sendo certo é que não foi feito nenhum restauro na Igreja do Porto Judeu mas uma pintura e tudo o que existia no templo perdeu-se. -----

A Presidente disse que pelo menos nas obras que a Câmara fiscaliza, quando um dos seus fiscais detecta que a mesma está a ser feita indevidamente pára-a de imediatamente. Referiu que apesar da DRAC ter fiscalizado os trabalhos os mesmos não nunca foram suspensos. -----

O Presidente da Junta da Feteira disse que nessas situações há sempre hierarquias. O fiscal disse que a equipa não tinha condições para fazer o que estava a fazer, porque não sabia o que estava a fazer e que isso foi transmitido ao responsável da Direcção Regional da Cultura, o engenheiro Paulo Raimundo, quando foi ver com os seus próprios olhos e verificou que o que estava a ser feito não tinha nada a ver com o que estava estipulado, então mandou então parar a obra. -----

A Presidente recomendou que os moradores do Porto Judeu vissem o trabalho para avaliarem o que foi feito e expressou a sua apreensão pelo facto dos fiscais que estavam a acompanhar os trabalhos tivessem permitido que os mesmos fossem executados até ao fim. Acrescentou que a versão que corre na DRAC é que “dissemos que não e a Câmara Municipal vai apoiar a seguir”. A Presidente reafirmou que Câmara Municipal decidiu apoiar a obra de forma coordenada, em Dezembro de 2010, com a garantia de que a Direcção Regional da Cultura ia fazer a fiscalização. Adiantou que o apoio foi deliberado e quando foi assinar o protocolo a obra estava feita e depois lhe disseram que afinal tiveram de prescindir do apoio da DRAC, por esta não concordar com as metodologias utilizadas. -----

O Presidente da Junta da Feteira disse que a madeira dos altares continua podre e só foi pintada por cima. -----

A Presidente colocou a questão de como é que se deixa chegar a obra ao fim, sabendo-se que está a ser mal feita. Quanto ao resto, a Presidente disse que não põe em causa e não avaliou a qualidade da obra, pois tal não lhe compete. Concluiu que em relação à Câmara Municipal os requisitos de restauro para o apoio não são obrigatórios, pois o protocolo da Câmara não tem exigências de como se deve fazer não se deve fazer, não faz a avaliação da entidade que vai restaurar. -----

O Vereador Cota Rodrigues leu a Minuta das Deliberações, tendo de seguida sido encerrada a reunião. -----

ENCERRAMENTO

Pelas vinte e três horas e cinquenta minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,
